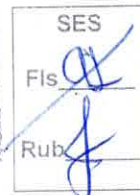




Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2018/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2018**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, PARA ATENDER O CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.995.486/0001-50, com sede sito à Avenida São Sebastião – nº 1603 – Sala A e B, Bairro Goiabeiras - cidade de Cuiabá – MT - CEP 78.032-160 – telefone 3624-3824 – e-mail: medmt@medmt.com.br e assistencia@medmt.com.br, neste ato representado por **JOSÉ FRANCISCO LOPES HOLANDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.348.864 – SSPDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 181.437.094-34.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 113/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 257062/2020/SES/MT, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES	SES
Fls. 10	Fls. 99
Rub. 1	Rub. 1

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato 113/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/10/2020 e término em 09/10/2021, de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente contrato, a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL 100L, MODELO MONTAGE HI BV 1,5, MARCA BAUMER, COM OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA INTERNA; TESTES FUNCIONAIS; TESTE DE TECLADO; VERIFICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; MEMBRANAS, CONECTORES; RESSOLDAGEM NO QUE FOR NECESSÁRIO, TESTE DE CABO DE FORÇA; REAPERTO DE KNOBS; CHAVES; TESTE DE ALARMES DOS PARAMETROS; LUBRIFICAÇÃO; AJUSTE DE PARÂMETRO; TESTE DAS TENSÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO; REALINHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE PEÇAS; SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO, GÁS E FILTRO 5 MICRAS; SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE ½. E ¼ VAPOR; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA; VERIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS; TESTE DE INTENSIDADE LUMINOSA; TESTE DE TEMPERATURA; TESTE DE NÍVEL DE RUÍDO, LIMPEZA DE LENTE; TESTE E AVALIAÇÃO DE CONECTORES; TESTE DAS BATERIAS INTERNAS, TESTE DE CONTAMINAÇÃO DE AUTOCLAVES. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. UNIDADE.	12	BAUMER	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL 100L, MODELO MONTAGE HI BV 1,5, MARCA BAUMER, COM OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA INTERNA; TESTES FUNCIONAIS; TESTE DE TECLADO; VERIFICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; MEMBRANAS, CONECTORES; RESSOLDAGEM NO QUE FOR NECESSÁRIO, TESTE DE CABO DE FORÇA; REAPERTO DE KNOBS; CHAVES; TESTE DE ALARMES DOS PARAMETROS; LUBRIFICAÇÃO; AJUSTE DE PARÂMETRO; TESTE DAS TENSÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO; REALINHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE PEÇAS; SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO, GÁS E FILTRO 5 MICRAS; SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE ½. E ¼ VAPOR; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE	12	BAUMER	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



SEGURANÇA: VERIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS; TESTE DE INTENSIDADE LUMINOSA; TESTE DE TEMPERATURA; TESTE DE NÍVEL DE RUÍDO, LIMPEZA DE LENTE; TESTE E AVALIAÇÃO DE CONECTORES; TESTE DAS BATERIAS INTERNAS, TESTE DE CONTAMINAÇÃO DE AUTOCLAVES. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. UNIDADE.					
VALOR TOTAL					RS 72.000,00

Cláusula Terceira – DO VALOR

3.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 113/2018/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

JOSE FRANCISCO LOPES HOLANDA
*Medlab Assistência Técnica e Comércio de Peças
para Equipamentos Hospitalares Eireli - ME*

CNPJ: 14.995.486/0001-50

**MEDLAB Assistência Técnica e Comércio
de Peças para Equipamento
Hospitalares EIRELI-ME**
Av. São Sebastião, 1603-Sl. A, B
Bairro: Goiabeiras

CEP 78032-160 – CUIABÁ – MT

Testemunhas:

Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00

David Fellype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04

